



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Força, Trabalho e União!

Ofício nº 153/2021- SEG-CMP

Paragominas / PA, 08 de outubro de 2021.

A,
Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO – Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA.

Venho por meio deste a fim de solicitar abertura de processo licitatório para que se realize a aquisição de cadeiras, para a substituição das que já não atende as necessidades da Câmara Municipal de Paragominas/PA.

CONSIDERANDO que a aquisição de cadeiras se faz necessária, haja vista que as que têm, estão em péssimas condições de uso, e encontram-se desgastadas e com defeitos pelo ação do tempo, e como foi construída uma sala de vídeo conferência para reuniões e vídeo conferências, objetivando proporcionar aos servidores e vereadores melhores condições para o desempenho de suas atividades.

Nas condições estabelecidas no Termo de Referência que integra o presente memorando, venho solicitar que seja deferido o pedido e seja autorizada a realização do procedimento licitatório para a contratação pretendida.

Portanto, vimos solicitar de Vossa Excelência que aprove o pedido de abertura de processo de licitação efetuando despacho à Comissão Permanente de Licitação para proceder ao início do processo, conforme dispõe o art. 38 da Lei Federal 8.666/93.

Desta forma, solicito que sejam providenciadas as medidas administrativas cabíveis e legais para o atendimento desta demanda.

Atenciosamente,


TADAESQUE ARAÚJO GUEDES
Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
RECEBEMOS EM: 08/10/21





ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Força, Trabalho e União!

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente processo: contratação de pessoa jurídica para aquisição de cadeiras, para a Câmara Municipal de Paragominas/PA, na forma pré-estabelecida neste termo de referência.

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO DO OBJETO

Justifica-se a presente aquisição em razão da necessidade da aquisição das cadeiras se faz necessária, haja vista a que os que tem estão em péssimas condições, para o atendimento de novas necessidades, sempre objetivando proporcionar aos servidores e vereadores melhores condições para o desempenho de suas atividades.

Diante de objetos distintos ou divisíveis cabe, como regra e conforme o caso concreto justificar, a realização de licitação por itens ou lotes, que está previsto no art. 23, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, de modo a majorar a competitividade do certame, tendo isso, por se tratar de moveis para ambientes específicos e levando em consideração a organização de cada ambiente, se faz necessário, dividir em lotes os itens de acordo com o ambiente aonde será instalado observando a harmonia as cores e padrões do mobiliário a ser adquirido por essa Casa de Leis.

Cumpra-se esclarecer que, ainda na fase interna/ compete à administração proceder com levantamento e detalhamento de cada objeto, comercialização e pesquisa de preço, afim de delimitar os procedimentos que serão aplicados na licitação.

A escolha da divisão dos itens em lote, se deu em razão da harmonização dos cores e padrões dos moveis de cada ambiente e conseqüentemente trará um valor mais vantajoso para a administração na aquisição.




ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Força, Trabalho e União!

3. DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO

ITEM	QTD	UN	CADEIRAS		
			DESCRIÇÃO DO ITEM	VAL.UN	VAL. TOTAL
01	15	UN	<p>POLTRONA C/ BRAÇOS, GIRATÓRIA DE ESPALDAR ALTO COM ENCOSTO EM TELA, Assento Internamente moldado em madeira, com 15 mm de espessura, moldado anatomicamente, com borda frontal arredondada, Espuma de poliuretano de alta resiliência, densidade média de 40 kg/m³, moldada anatomicamente, com bordas arredondadas. Espessura média da espuma do assento 40 mm. Dimensões: 460mm de largura x 480mm de profundidade. Encosto Estrutura interna em nylon injetado, revestido em tela microperfurada de alta resistência. Dimensões mínimas: 440mm de largura x 460mm de altura. Revestimento do assento em tecido Space preto. Base Giratória com cinco hastes, em nylon injetado, dotada de cinco rodízios duplos, giratórios, com cavaletes e pista de rolamento em nylon, eixo vertical em aço com 11mm e eixo horizontal com 10mm de diâmetro e rodas com 50mm de diâmetro, Sistema de regulagem de altura, através de pistão a gás com 100 mm de curso, com o gás atuando como mola amortecedora de impactos, Mecanismo relax que permite regulagem de altura do assento, feita através de alavanca situada sob o assento. Pintura Cor Preta. Braços Par de braços anatômicos fixos, injetados em polipropileno.</p>  <p style="text-align: center;"><small>Cód. VM2-10</small></p>		
02	15	JOGOS	<p>LONGARINA SECRETARIA COM 05 LUGARES.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Assento e Encosto estofado em espuma Injetada. • Capacidade de Peso de até 110 kg por lugar. • Pintura Epóxi. * Cor Preta 		



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Força, Trabalho e União!

4. OBRIGAÇÕES GERAIS DA CONTRATADA

Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados, acidentados ou com mal súbito, inclusive para atendimento em casos de emergência, assumindo ainda as responsabilidades civis e penais, bem como as demais sanções legais decorrentes do descumprimento dessas responsabilidades, realizando a entrega no prédio da Câmara Municipal de Paragominas/PA. Sito a Praça Célio Miranda, nº 120, Centro, nesta cidade de Paragominas/PA.

A entrega deverá ser realizada no dia, horário e local determinado na Ordem de compra emitida, respeitando o prazo determinados, estes obedecendo a Lei Federal 8.666/93.

5. DAS PENALIDADES

O descumprimento, por parte da contratada, de qualquer das normas contratuais implicará na rescisão contratual e aplicação de penalidade de multa conforme definido no contrato.

São também hipóteses de penalidades as multas consignadas nas respectivas normas.

6. DO FISCAL DO CONTRATO

O fiscal do contrato será designado pela autoridade competente.

7. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Secretária Geral da Câmara Municipal de Paragominas.

Paragominas/PA, 08 de outubro de 2021.


Tadaesque Araújo Guedes
Secretário Geral -CMP